

MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667- Centro- São Felipe d'Oeste/RO
CEP: 76977000 – CNPJ: 30.848.244/0001-90
TEL. (69) 993093832

Portaria Nº 012/2026

São Felipe D´Oeste, 04 de setembro de 2026.

Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2026 para as Escolas da Rede Pública Municipais de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, do Município de São Felipe d'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições estabelecidas em Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2026 para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - O Calendário de cada escola, respeitadas as normas legais vigentes e as peculiaridades locais, deve ser elaborado, discutido, aprovado pela comunidade escolar e amplamente divulgado.

Art. 3º - O Calendário Escolar Oficial de 2026 contempla os dias letivos para a educação básica e suas modalidades nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, sendo:

- I. 200 (duzentos) dias letivos para educação básica e suas modalidades com carga horária, parcial, estendida/ampliada e em tempo integral, de acordo com as matrizes curriculares específicas;
- II. 200 dias para a Educação Infantil (Creche)

§ 1º São considerados dias letivos aqueles estabelecidos no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar para o desenvolvimento de atividades com a presença de estudantes, efetiva orientação do professor e com o controle da frequência dos estudantes.

§ 2º A carga horária a ser desenvolvida pela escola é a especificada na matriz curricular adotada, referente às modalidades de ensino e/ou projeto ofertado.

§ 3º É vedada a dispensa de estudantes nos dias letivos previstos em calendário, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora.

§ 4º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral dos dias letivos constantes no Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação –CME e da carga horária estabelecida nas matrizes curriculares vigentes.

§ 5º Compete aos gestores escolares acompanharem a execução do calendário escolar, dos dias letivos, das matrizes curriculares e das horas letivas com a consolidação dos resultados finais até o encerramento do ano letivo e apresentar ao CME o Relatório Conclusivo das ações executadas.

§ 6º O cumprimento da carga horária deverá considerar a Nota Técnica Nº 01/2024 do GAEP – Rondônia .

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes datas no Calendário Escolar Oficial de 2026:

DATAS ESTABELECIDAS

- I. Férias Regulamentares: **02/01/2026 a 31/01/2026**
- II. Início do Ano Letivo da Educação Básica e suas modalidades: **09/02/2026**
- III. Formação das Turmas das Classe de Aceleração da Aprendizagem (CAA): **06 a 14/03/2026**
- IV. Férias Regulamentares: **15 a 29** e outras **17 a 31/07/2026**
- V. Projeto Dia de Ler, Todo Dia: **31/07/2026**
- VI. Dia "D" da Busca Ativa Escolar: **10 de Abril de 2026**
- VII. Término do Ano Letivo: **31/12/2026**
- VIII. Período reservado a recuperação final: **21 a 28/12/2026**
- IX. Encerramento das Atividades Escolares: **31/12/2026**
- X. Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Rondônia (SAERO): **16 a 30/11/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEP: 76977000 – CNPJ: 30.848.244/0001-90

Art. 5º - São feriados nacionais, estaduais, municipais e ponto facultativo:

04/01 – Instalação do Estado de Rondônia (Estadual)

18/04 – Sexta Feira Santa/Paixão de Cristo

01/05 – Dia Mundial do Trabalho

19/06 – Carpus Christi

04/10 – Padroeiro de São Felipe d'Oeste (Municipal)

15/10 – Dia do Professor

02/11 – Finados

20/11 – Dia Nacional da Consciência Negra pela Lei 14.759/2023, de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, em 1695, relembrando a resistência e luta do povo negro contra a escravidão e valorizando a cultura afro-brasileira, tornando-se feriado nacional.

25/12 – Natal

Art. 6º- Projetos Pedagógicos e Campanhas de Conscientização a serem realizadas no ano letivo de 2026:

Educação no Trânsito

Dia dos Povos Indígenas –

Dia das Mães —

Dia do Meio Ambiente –

Festa Junina –

Dia dos Pais –

Dia dos Estudantes —

Dia da Independência –

Dia das Crianças –

Dia dos Professores —

Dia da Consciência Negra –

Saero —

Noite Cultural –

Ações de Combate ao Bullying – Todo dia é dia de combate ao bullying

I. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*

II. Ações de combate ao bullying – Todo dia é dia de combate ao bullying

III. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

IV. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos

V. Promoção das Práticas Corporais e do Lazer Prevenção das Violências e dos Acidentes

VI. Promoção e Avaliação de Saúde bucal

VII. Verificação da Situação Vacinal

VIII. Promoção da Saúde Auditiva

IX. Promoção da Saúde Ocular

A. Campanha de Combate a Violência contra a Mulher

MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667- Centro- São Felipe d'Oeste/RO
CEP: 76977000 – CNPJ: 30.848.244/0001-90
TEL. (69) 993093832

- XI. Campanha de Prevenção contra o uso de drogas
- XII. Conscientização do Autismo
- XIII. Campanha Nacional contra o Abuso Sexual Infantil
- XIV. Campanha Contra o Trabalho Infantil
- XV. Campanha Nacional de prevenção ao suicídio e saúde mental

Parágrafo único: Todas as atividades referentes aos projetos pedagógicos e às campanhas de conscientização deverão ser incorporadas aos currículos e às propostas pedagógicas, de forma transversal e integradora, como temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global. As atividades além de serem desenvolvidas, deverão ser registradas, documentadas e arquivadas na escola.

Art. 7º - A interrupção das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, implica na imediata reposição dos dias letivos e carga horária de cada componente curricular, a fim de cumprir ao mínimo estabelecido em lei.

Parágrafo único: A escola que tiver as atividades letivas interrompidas, deverá encaminhar proposta de calendário de reposição das aulas ao CME de sua jurisdição, para análise, aprovação e acompanhamento.

Art. 8º - A escola deverá estabelecer em seu calendário:

- I. planejamento e formação pedagógica;
- II. início e término do ano letivo;
- III. início e término de cada bimestre;
- IV. feriados;
- V. férias regulamentares;
- VI. formação continuada;
- VII. datas das reuniões ordinárias dos Conselhos de Classe;
- VIII. datas das reuniões ordinárias do Conselho de Professores;
- IX. datas das reuniões do Conselho Escolar;
- X. período de avaliação bimestral;
- XI. período de recuperação;
- XII. exame final, quando adotado pela escola.

§1º O Conselho Escolar deverá se reunir em toda primeira terça-feira de cada mês, sem prejuízo da carga horária do dia letivo.

§2º As datas de que trata o Artigo VIII deste artigo, serão consideradas como dia letivo quando for trabalhada 50% da hora letiva diária.

Art. 9º - Compete à SEMED enviar às escolas de sua regional esta portaria e seus anexos, e:

- I. orientar as escolas a sugerir de acordo com a realidade local ao Calendário Escolar contemplando suas peculiaridades;
- II. analisar e aprovar o Calendário Escolar disponibilizado pela SEMED.

Parágrafo único. O (A) gestor (a) deverá encaminhar o Calendário Escolar à SEMED – Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as atas de aprovação pela comunidade escolar até o final da 1ª (primeira) semana de março de 2026.

Art. 10 - É dever do (a) gestor (a) escolar zelar pelo cumprimento das datas bases do Calendário Oficial 2026, e o não cumprimento, poderá acarretar responsabilização administrativa.

Art. 11 - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos em primeira instância pela SEMEDr e em segunda instância pelo CME (Conselho Municipal de Educação).

Art. 12 - Esta Portaria e anexos entra em vigor na data de sua publicação **e revoga todas as portarias anteriores “Calendário Escolar”**.

Josiel Silvaes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação -
Portaria 13/GAB/2026
Sao Felipe D'Oeste-RO

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667- Centro- São Felipe d'Oeste/RO
CEP: 76977000 – CNPJ: 30.848.244/0001-90
TEL. (69) 993093832

ESCOLAS MUNICIPAIS

Encerramento das Atividades Escolares: **31/12/2026**

Mês/Dias	DIAS LETIVOS – ESCOLA GEONE SILVA FERREIRA																															Total de Dias Letivos
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Janeiro	FN	PF	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	0
Fevereiro	D	FR	FR	PFP	PFP	PFP®	S	D	L1	L	L	L	L	S	D	PF	FN	PF	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S				12
Março	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	LDL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22
Abril	L	L	FN	S	D	L	Lcb	L	L	L♫	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	FN	L	L	L	S	D	L2	L	L	L		20
Maio	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	20
Junho	L	L	L	FN	L	S	D	L	L	L	L	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	L	L		19
Julho	L	L	L	S	D	L	L	L3	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	12
Agosto	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	21
Setembro	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L		21
Outubro	L	L4	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	PF	L	L	S	20
Novembro	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		19
Dezembro	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	FN	S	D	RE	EN	EN	E	14
Total de dias letivos																															200	

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667- Centro- São Felipe d'Oeste/RO
CEP: 76977000 – CNPJ: 30.848.244/0001-90
TEL. (69) 993093832

Encerramento das Atividades Escolares: 31/12/2026

Mês/Dias	DIAS LETIVOS – ESCOLA ORLINDO GONÇALVES DA ROCHA																															Total de Dias Letivos	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Janeiro	FN	PF	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	0	
Fevereiro	D	FR	FR	PFP	PFP	PFP®	S	D	L1	L	L	L	L	S	D	PF	FN	PF	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S				12	
Março	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	LDL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22	
Abril	L	L	FN	S	D	L	Lcb	L	L	L🎵	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	FN	L	L	L	S	D	L2	L	L	L		20	
Maio	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	20	
Junho	L	L	L	FN	L	S	D	L	L	L	L	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	L	L		19	
Julho	L	L	L	S	D	L	L	L3	L	L	S	D	L	L	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	L	L	12
Agosto	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	21	
Setembro	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L		21	
Outubro	L	L4	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	PF	L	L	S	20	
Novembro	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		19	
Dezembro	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	FN	S	D	RE	EN	EN	E	14	
Total de dias letivos																															200		

<u>LEGENDA</u> FN – Feriado Nacional FE – Feriado Estadual FM – Feriado Municipal PF – Ponto Facultativo; FR – Férias Regulamentares DP – Dia do Professor SD – Sábado e Domingo SL – Sábado Letivo PFP – Planejamento e Formação Pedagógica L – Dia Letivo ® – Realinhamento do Projeto PolíticoPedagógico L1, L2, L3 e L4 - Início dosBimestres Regulares RE – Recuperação Final DL – Dia de Ler, Todo Dia! ♪ – Dia “D” da busca ativa escolar EN – Entrega de Notas E – Encerramento das Atividades Escolares <u>FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS</u> 01/01 – Confraternização Universal 04/01 – Criação do Estado de Rondônia (estadual) 17/02 - Feriado Carnaval 03/04 - Sexta -feira Santa/Paixão de Cristo 21/04 – Tiradentes 01/05 – Dia Mundial do Trabalho 04/06 – Corpus Christi 22/06 – Aniversário de São Felipe d’Oeste (municipal) 07/09 – Proclamação da Independência do Brasil 04/10 – Padroeiro de São Felipe d’Oeste (municipal) 12/10 – Padroeira do Brasil – Nossa Senhora de Aparecida 15/10 – Dia do Professor – Comemorativo 28/10 – Dia do Servidor Público 02/11 – Finados 15/11 – Proclamação da República 20/11 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciencia Negra. 25/12 – Natal	<u>DATAS ESTABELECIDAS</u> XII. Férias Regulamentares: 04/01/2026 a 03/02/2026 XIII. Início do Ano Letivo da Educação Básica e suas modalidades: 09/02/2026 XIV. Formação das Turmas das Classe de Aceleração da Aprendizagem (CAA): XV. 06 a 14/03/2026 XVI. Férias Regulamentares: 15 a 29/07/2026 XVII. Projeto Dia de Ler, Todo Dia: 18/03/2026 XVIII. Dia "D" da Busca Ativa Escolar: 10 de Abril de 2026 XIX. Término do Ano Letivo: 31/12/2026 XX. Período reservado a recuperação final: 21 a 28/12/2026 XXI. Encerramento das Atividades Escolares:31/12/2026 XXII. Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Rondônia (SAERO): 16 a 30/11/2026. XXIII. Período de Aplicação das Avaliações Diagnóstica do CAED (De acordo com o Calendário do CNCA) XXIV. Aplicação das Avaliações Diagnósticas Proalfa, (De acordo com o Calendário Proafa). <u>INFORMAÇÕES</u> 1º Bimestre: 09/02 a 24/04 = 50 dias 2º Bimestre: 27/04 a 07/07 = 48 dias 3º Bimestre: 08/07 a 01/10 = 50 dias 4º Bimestre: 02/10 a 18/12 = 52 dias	<u>PROJETOS PEDAGÓGICOS</u> Diada Água – Páscoa – Dia da Família Dia dos Povos Indígenas – Tiradentes – Dia das Mães – Dia do Meio Ambiente – Festa Junina – Dia dos Pais – Dia dos Estudantes – Dia da Independência – Dia das Crianças – Dia dos Professores – Dia da Consciência Negra – Saero – Noite Cultural – Ações de Combate ao Bullying <u>ACÕES DO PSE</u> Ações de Combate ao Bullying Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos Promoção das Práticas Corporais e do Lazer Prevenção das Violências e dos Acidentes Promoção e Avaliação de Saúde bucal Verificação da Situação Vacinal Promoção da Saúde Auditiva Promoção da Saúde Ocular
--	---	---

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667- Centro- São Felipe d'Oeste/RO
CEP: 76977000 – CNPJ: 30.848.244/0001-90
TEL. (69) 993093832

Início do Ano Letivo: **09/02/2026**

Encerramento das Atividades Escolares: **31/12/2026**

Mês/Dias	DIAS LETIVOS																															otal de Dias Letivos
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Janeiro	FN	PF	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	0
Fevereiro	D	FR	FR	PFP	PFP	PFP®	S	D	L1	L	L	L	L	S	D	PF	FN	PF	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S				12
Março	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	LDL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22
Abril	L	L	FN	S	D	L	Lcb	L	L	L🎵	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	FN	L	L	L	S	D	L2	L	L	L		20
Maio	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	20
Junho	L	L	L	FN	L	S	D	L	L	L	L	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	L	L		19
Julho	L	L	L	S	D	L	L	L3	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	12
Agosto	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	21
Setembro	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L		21
Outubro	L	L4	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	PF	L	L	S	20
Novembro	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		19
Dezembro	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	ER	ER	ER	ER	FN	S	D	ER	ER	ER	E	14
Total de dias letivos																															200	

LEGENDA FN – Feriado Nacional FE – Feriado Estadual FM – Feriado Municipal PF – Ponto Facultativo; FR – Férias Regulamentares DP – Dia do Professor SD – Sábado e Domingo PFP – Planejamento e Formação Pedagógica L – Dia Letivo ® – Realinhamento do Projeto PolíticoPedagógico L1, L2, L3 e L4 - Início dosBimestres Regulares DL – Dia de Ler, Todo Dia! ♪ – Dia “D” da busca ativa escolar ER – Entrega de Relatórios E – Encerramento das Atividades Escolares <u>FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS</u> 01/01 – Confraternização Universal 04/01 – Criação do Estado de Rondônia (estadual) 17/02 - Feriado Carnaval 03/04 - Sexta -feira Santa/Paixão de Cristo 21/04 – Tiradentes 01/05 – Dia Mundial do Trabalho 04/06 – Corpus Christi 22/06 – Aniversário de São Felipe d’Oeste (municipal) 07/09 – Proclamação da Independência do Brasil 04/10 – Padroeiro de São Felipe d’Oeste (municipal) 12/10 – Padroeira do Brasil – Nossa Senhora de Aparecida 15/10 – Dia do Professor – Comemorativo 28/10 – Dia do Servidor Público 02/11 – Finados 15/11 – Proclamação da República 20/11 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciencia Negra. 25/12 – Natal	<u>DATAS ESTABELECIDAS</u> XII. Férias Regulamentares: 04/01/2026 a 03/02/2026 XIII. Início do Ano Letivo da Educação Básica e suas modalidades: 09/02/2026 XIV. Projeto Dia de Ler, Todo Dia: 18/03/2026 XV. Dia "D" da Busca Ativa Escolar: 10 de Abril de 2026 XVI. Término do Ano Letivo: 31/12/2026 XVII. Encerramento das Atividades Escolares:31/12/2026 <u>INFORMAÇÕES</u> 1º Bimestre: 09/02 a 24/04 = 50 dias 2º Bimestre: 27/04 a 07/07 = 48 dias 3º Bimestre: 10/07 a 01/10 = 50 dias 4º Bimestre: 02/10 a 18/12 = 52 dias	<u>PROJETOS PEDAGÓGICOS</u> Diada Água – Páscoa – Dia da Família Dia dos Povos Indígenas – Tiradentes – Dia das Mães – Dia do Meio Ambiente – Festa Junina – Dia dos Pais – Dia dos Estudantes – Dia da Independência – Dia das Crianças – Dia dos Professores – Dia da Consciência Negra – Saero – Noite Cultural – Ações de Combate ao Bullying <u>ACÕES DO PSE</u> Ações de Combate ao Bullying Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos Promoção das Práticas Corporais e do Lazer Prevenção das Violências e dos Acidentes Promoção e Avaliação de Saúde bucal Verificação da Situação Vacinal Promoção da Saúde Auditiva Promoção da Saúde Ocular
--	--	---